CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ-RS



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

2ª ED. 2019

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO…….……02
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ-RS……....03
MESA DIRETORA 2023……...05
ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL……....06
DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS…… ..07
SESSÕES……...08
COMISSÕES PERMANENTES……...09
ATIVIDADES PARLAMENTARES…….10
VEREADORES (LEGISLATURA 2021-2024)……...….12
SERVIÇOS AO USUÁRIO……...……14
Ouvidoria…… ..……14
Procuradoria Jurídica……...……..15
Coordenadoria Legislativa……...……..16
Coordenadoria financeira…… ..17
Coordenadoria administrativa……18
SITE……...19
COMPROMISSO E PADRÃO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO……...20
HINO DO MUNICIPIO DE PORTO MAUÁ.....21

INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é decorrente do art. 7º da Lei Federal nº 13.460/17. Assim, visando adequar-se à referida previsão legal, a Câmara Municipal de Porto Mauá-RS, através desta Carta de Serviços, busca simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresentar suas manifestações de forma simples e eficaz

A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, ou seja, se trata de um documento que visa esclarecer, através de informações claras e precisas, as formas de acesso aos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, os prazos de respostas, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhas pelo Órgão.

Na Câmara Municipal de Porto Mauá, a Carta de Serviços é elaborada, revisada e publicada pela Ouvidoria, conjuntamente com os demais vereadores da 8º legislatura.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá-RS, por força da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, é composta por 09 (nove) vereadores eleitos.

Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço onde a população tem contato com seus representantes e pode apresentar suas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania.

O Poder Legislativo tem funções precipuamente legislavas, mas exerce, cumulativamente, outras funções, tais como: fiscalização, julgamento, assessoramento e função de administração.

Vamos conhecer um pouso sobre essas funções?

Função Legislativa: Consiste em analisar, discutir e votar os projetos que serão transformados em leis, buscando organizar a vida da comunidade. Os Projetos podem ter origem na própria Câmara de Vereadores ou serem apresentados pelo Poder Executivo e, ainda, pela própria comunidade, devendo, neste caso, ser subscrito, no mínimo, por 5% do eleitorado do Município.

Função de Fiscalização: Uma das funções mais importantes da Câmara Municipal é fiscalizar os atos do Poder Executivo. Isso se faz através de Pedidos de Informações sobre assuntos da administração municipal, exame de convênios, apreciação da Prestação de Contas do Prefeito com o parecer prévio do tribunal de Contas do Estado, constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI, para apuração de fatos determinados, convocação de Secretários Municipais para prestar esclarecimentos, dentre outros.

Função de Julgamento: É exercida pela Câmara através de processo e julgamento das infrações político-administrativas do Prefeito e dos Vereadores.

Função de Assessoramento: Os Vereadores podem sugerir ao Prefeito melhorias para a comunidade. Por exemplo: melhorias nas estradas, compra de maquinário para a agricultura, equipamentos para a Secretaria de Saúde, ônibus escolares, etc. Isso se faz através de Pedidos de Providências, que não tem força de lei, apenas servem de sugestão ao Executivo.

Função de Administração: É tarefa da própria Câmara a sua organização interna e a regulamentação de seus serviços. Citamos, como exemplo, a eleição da Mesa Diretora, a constituição das Comissões Permanentes, a contratação de assessoria, a nomeação de servidores, a divulgação dos trabalhos da Casa e a gestão de seus recursos orçamentários.

Os 09 (nove) vereadores que compõem a atual legislatura (2017-2020) se reúnem em sessões ordinárias, que são de caráter público e que acontecem às terças-feiras das 9h30min, na sede do Poder Legislativo.

Às Segundas-feiras que antecedem as sessões ordinárias os vereadores se reúnem nas Comissões Técnicas da Casa, que são grupos de trabalho específicos voltados para áreas de interesse da sociedade. As Comissões Técnicas destinam-se à análise de proposituras deliberadas pelo Plenário, bem como à elaboração de parecer técnico aos projetos, os quais, após a devida análise, voltam para a discussão e votação dos vereadores no Plenário. Além das reuniões plenárias e das reuniões realizadas pelas Comissões Técnicas, os vereadores também atendem à população em seus gabinetes (pessoalmente ou por intermédio de sua assessoria), visitam as comunidades nos bairros de Porto Mauá-RS e reúnem-se com secretários municipais e com o Prefeito para apresentar as demandas dos cidadãos. Na Câmara Municipal de Porto Mauá-RS, os vereadores são os responsáveis pela elaboração de projetos de lei, indicações, requerimentos e moções; pela fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal; e pela aprovação de leis que beneficiem a sociedade Portomauense.

Câmara Municipal de Porto Mauá-RS

Localização: Rua Almirante Barroso, 645 – Porto Mauá- RS. CEP: 98.947-000

Telefones gerais: (55) 3545-1050 e 996141079

E-mail: camara@portomaua.rs.gov.br

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 07:45h às 11:45 hs das 13:30hs ás 17:30 hs.

Mesa é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara Municipal, sendo composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos para o mandato de um ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. O Presidente é quem dirige e representa a Câmara, sendo responsável pela execução orçamentária da Casa.

Presidente

Vereadora Iliani Cancian Pisoni(PL)

Vice-Presidente

Vereadora Maria Marli Gandin(PP)

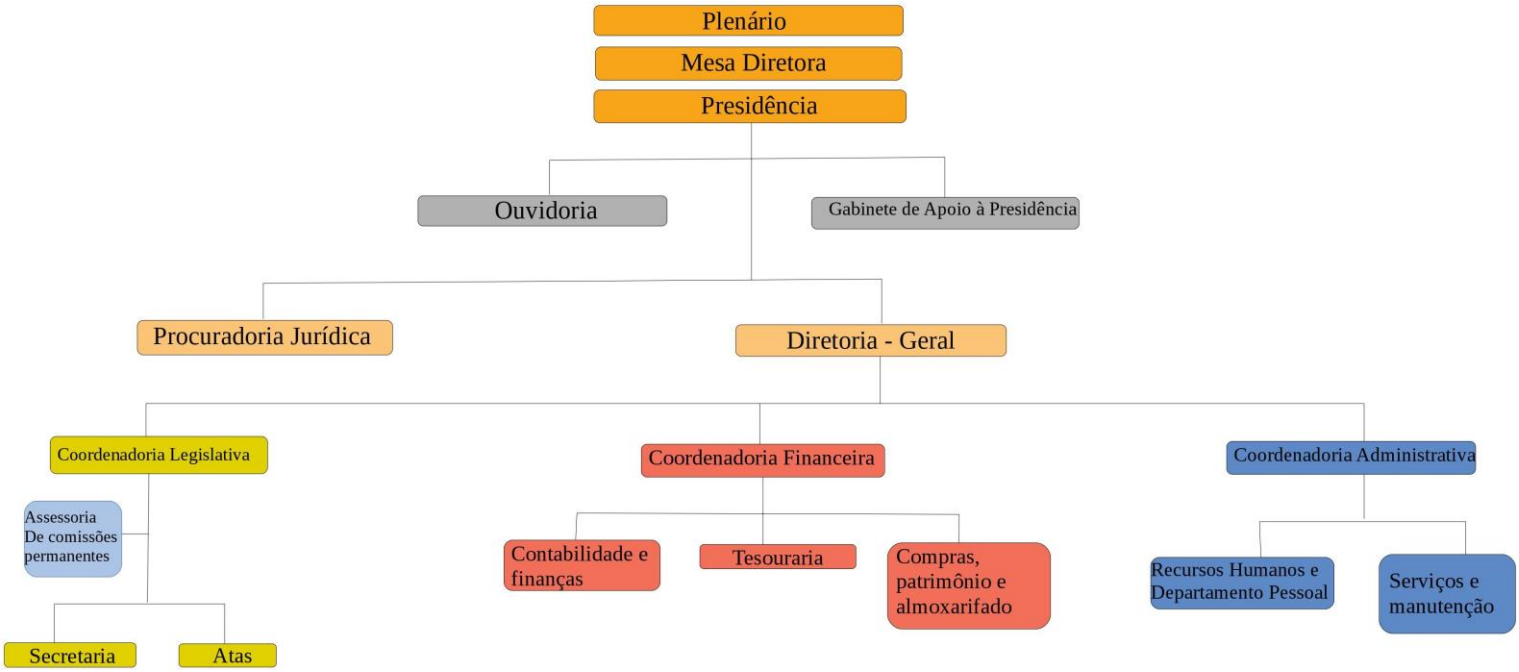
Secretário

Verador Jacir Junior Taffarel (PDT)

Secretário

Vereador Danilo Monegat(MDB)

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



Missão

Legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania e na representação da sociedade barrense.

Visão

Buscar os anseios da população , bem como ser referência em gestão pública no âmbito do Poder Legislativo no Estado do Rio Grande do Sul, buscando a satisfação do público interno e externo.

Valores

Probidade, ética, confiança, transparência, eficiência competência, credibilidade, honestidade, respeito e cordialidade.

SESSÕES

A Câmara Municipal de Porto Mauá, possui cinco tipos de reuniões ou sessões: Preparatórias, Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

a) Preparatórias – são aquelas que precedem a inauguração dos trabalhos das Sessões Legislavas de cada Legislatura. Na primeira Reunião Preparatória, elege-se a Mesa Diretora da Casa, que cuida da administração do parlamento municipal e da organização dos trabalhos, por um período de dois anos.

b) Ordinárias – são as regulares sendo na segunda segundas feiras do mês e na quarta segunda-feira do mês , realizadas sempre a partir das 19:00 horas, com a discussão e votação de temas e projetos de interesse da população.

c) Extraordinárias – são as reuniões realizadas no recesso parlamentar, em dia ou horário diverso das Ordinárias. Acontecem quase sempre quando há urgência para a definição de determinado assunto, ou quando os trabalhos ultrapassam o horário regimental estabelecido para a realização das Reuniões Ordinárias. Podem ser convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por dois terços (2/3) dos vereadores.

d) Solenes – independentemente de quórum, são realizadas em ocasiões de grandes comemorações, para prestar homenagens especiais ou de notória importância

e) Especiais – podem ser solene ou não e destinam à comemorações de eventos específicos aprovados pelo Legislativo.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal conta com quatro comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo, bem como promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público. Elas são as seguintes: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Obras, Industria, Comercio, Agropecuaria e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Ação Social. São compostas atualmente pelos seguintes vereadores:

Comissão de Constituição Justiça e Cidadania :

Comissão de Finanças e Orçamento:

Comissão de Obras, Industria, Comercio, Agropecuaria e Serviços Públicos:

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Ação Social

E as reuniões das Comissões Permanentes quando e onde acontecem?

→ As Comissões se Reuniram nas Segundas Feiras as 19:00 horas que antecedem as Sessões Ordinarias ou quando for solicitada pelos presidentes das comissões.

Funções do Vereador

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população e da atribuição de fiscalizar o Executivo Municipal, o vereador discute e apresenta proposições, que são as matérias deliberadas pelo Plenário. As proposições, ou proposituras, são de vários tipos. Vejamos:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica → Visa alterar a Lei Orgânica. Pode ser apresentada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores; pelo prefeito ou pela sociedade, mediante a assinatura de 5% dos eleitores do município.

Projeto de Lei Complementar → é a proposta que tem por fim regulamentar matéria que necessite de um detalhamento e que foi reservada pela Lei Orgânica do Município.

Projeto de Lei → É a proposição que disciplina assunto da competência do município. Contudo, é importante lembrar que é da competência exclusiva do Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que: disponham sobre o regime jurídico dos servidores do Município; criem cargos, funções ou empregos públicos, fixem ou aumentem vencimentos vantagens aos servidores da administração direta, autárquica ou fundacional; criem, alterem, estruturem as atribuições dos órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional.

Projeto de Decreto Legislativo → Disciplina assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas que gera efeitos externos a ele. Exemplo: fixação da remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores.

Projeto de Resolução → Também é proposição de assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas com efeitos internos. Exemplo: alteração do Regimento Interno.

Indicação → É a proposição apresentada solicitando medidas de interesse público a outro ente, órgão ou empresa prestadora de serviço público.

Requerimento → é todo o pedido verbal ou escrito, formulado sobre qualquer assunto de competência da Câmara, que implique em decisão ou resposta.

Emenda → É a proposta que visa alterar outra proposição. Deve ser apresentada por vereador, comissão ou líder de bancada, podendo ser aditivas (que acrescentam), substitutivas (que substituem) e redacionais (que alteram a redação).

Substitutivos → é a proposição apresentada para substituir projeto de lei complementar, projeto de lei, decreto legislativo ou projeto de resolução em tramitação sobre o mesmo assunto.

Subemenda → É a emenda apresentada para alterar outra emenda.

Parecer → é o documento exarado por uma Comissão ou por um relator sobre matéria sujeita à sua análise. Sempre é emitido com observância das normas estipuladas no Regimento Interno e têm por finalidade esclarecer à Mesa, à Presidência ou ao Plenário os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submetido à Comissão, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto.

Moções → são proposições da Câmara a favor ou contra determinado assunto. As moções podem ser de: protesto; repúdio; apoio; pesar por falecimento; e congratulações e louvor.

Aldori José Nonnemacher
Partido: PP

Arielton Antonio de Souza Carvalho
Partido: PTB

Danilo Monegat
Partido: MDB

Fabio Dallabona
Partido: MDB

Jacir Junior Taffarel
Partido: PDT

Iliani Cancian Pisoni
Partido: PL

Lori de Campos Escobal
Partido: PDT

Maria Marli Gandin
Partido: PP

Valdir Gervasio da Silva
Partido: PP

Ouvidoria

A Ouvidoria do Poder Legislativo de Porto Mauá –RS foi instituída através da Resolução nº 107, de 21 de setembro de 2017, por entender que a participação da população na administração pública é um princípio constitucional, devendo ser assegurado os meios necessários à efetivação desta garantia como uma meta institucional em atendimento à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

A Ouvidoria trata-se de um órgão responsável pelo tratamento de reclamações e denúncias a respeito de irregularidades, desvios de conduta e falhas na prestação de serviços, podendo receber, ainda, sugestões e elogios. É um canal fundamental de comunicação entre a sociedade e o Poder Público, subsidiando os gestores com informações importantes para a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas. Dessa forma, efetiva o princípio democrático, por permitir aos cidadãos que participem na condução dos assuntos relacionados à Administração Pública.

Assim:

Tipos de Demanda



Canais de Atendimento



(55)3545-1050



https://www.camaraportomaua.rs.gov.br/site/ouvidoria



Presencial



camara@portomaua.rs.gov.br

OUVIDORIA
Ouvidor: Iliani Cancian Pisoni - Presidente do Legislativo
Atendimento presencial: segundas á sextas-feiras, das 07:45h às 11:45 hs e das 13:30hs ás 17:30horas.
Rua Almirante Barroso, 655, Porto Mauá-RS.

Procuradoria Jurídica

Servidor Responsável: Instituto de Apoio ao Poder Publico- INLEGIS

Serviços disponíveis: informações sobre a legalidade de atos do Poder Legislativo, bem como sobre processos licitatórios.

Requisitos necessários para acessar o serviço: identificação e contato com a procuradoria.

Canais de comunicação:

- Telefone: (55)3545-1050
- E-mail: camara@portomaua.rs.gov.br
- Presencial: segundas á sextas-feiras, das 07:45h às 11:45hs e 13:30hs á 17:30 hs.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço: de imediato ou em até 10 dias úteis caso seja necessário a realização de pesquisa.

Mecanismos de Consulta: o andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor jurídico através dos canais de comunicação disponibilizados.

Coordenadoria Legislativa

Servidor Responsável: Thiago Lion Gambin

Serviços disponíveis: informações sobre a tramitação e votação de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Boletins com a pauta das Sessões, Atas das Sessões e Leis Municipais.

Requisitos necessários para acessar o serviço: identificação e contato com o setor Legislativo.

Canais de comunicação:

- Telefone: (55)3545-1050
- E-mail: camara@portomaua.rs.gov.br
- Presencial: segundas á sextas-feiras, das 07:45h às 11:45hs e 13:30hs á 17:30 hs.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço: de imediato ou em até 10 dias úteis caso seja necessário a realização de pesquisa.

Mecanismos de Consulta: o andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor legislativo através dos canais de comunicação disponibilizados.

Coordenadoria Financeira

Servidores Responsáveis: Dailton Lisandro Seger; Cleide Camapnher Winkler Vincler e Lia Mara Nonnenmacker Lion Gambin (vinculado a Prefeitura Municipal de Porto Mauá –RS)

Serviços disponíveis: informações sobre orçamento, finanças, pagamentos, contabilidade, controle patrimonial, bem como controle de compras e almoxarifado.

Requisitos necessários para acessar o serviço: identificação e contato com o setor financeiro.

Canais de comunicação:

- Telefone: (55)3545-1050
- E-mail: camara@portomaua.rs.gov.br
- Presencial: segundas á sextas-feiras, das 07:45h às 11:45hs e 13:30hs á 17:30 hs.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço: de imediato ou em até 10 dias úteis caso seja necessário a realização de pesquisa.

Mecanismos de Consulta: o andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor financeiro através dos canais de comunicação disponibilizados.

Coordenadoria Administrativa

Servidor Responsáveis: Thiago Lion Gambin

Serviços disponíveis: emissão de certidões e declarações com relação à situação funcional do agente ou servidor, ativo ou inativo, e informações relacionadas.

Requisitos necessários para acessar o serviço: identificação e contato com o setor administrativo.

Canais de comunicação:

- Telefone: (55)3545-1050
- E-mail: camara@portomaua.rs.gov.br
- Presencial: segundas á sextas-feiras, das 07:45h às 11:45hs e 13:30hs á 17:30 hs.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço: de imediato ou em até 10 dias úteis caso seja necessário a realização de pesquisa.

Mecanismos de Consulta: o andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor administrativo através dos canais de comunicação disponibilizados.

Site (www.camaraportomaua.rs.gov.br)

Serviços disponíveis: ampla cobertura das atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo portomauense, com apresentação de informações Institucionais, dos Parlamentares, das Comissões e do Processo Legislativo. Ainda, oferece acesso ao Portal da Transparência, link para os canais de comunicação disponibilizados ao cidadão, tais como o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e a Ouvidoria, entre outras informações.

Compromisso e Padrão de Qualidade no Atendimento

A Câmara Municipal de Porto Mauá-RS, com o intuito de assegurar seu compromisso com a qualidade no atendimento ofertado aos usuários, apresenta abaixo a relação de aspectos considerados relevantes nos processos que envolvam atendimento aos usuários.

a) Prioridade de Atendimento: terão atendimento prioritário, conforme Lei n° 10.048/2000, as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas com crianças de colo.

b) Previsão de Tempo de Espera para Atendimento:

- Atendimento Presencial: até 15 minutos
- e-mail: até 10 dias úteis

c) Mecanismos de Comunicação com o Usuário: a comunicação com usuário, dependendo do serviço, poderá ser realizada através de contato presencial, telefônico ou por e-mail.

d) Mecanismos de Consulta e de Manifestação dos Usuários: em função da diversidade de serviços oferecidos, os mecanismos de consulta acerca do andamento das solicitações e de eventual manifestação por parte do usuário estão apresentados juntamente com a relação de serviços oferecidos pelos setores.

Acompanhe e atualize-se pelo nosso site: www.camaraportomaua.rs.gov.br

Hino de Porto Mauá - RS

Das verdes matas, nascestes, Porto Mauá, E das lavouras um cenário multicolor...O imigrante te escolheu te escolheu para morar, Aqui chegando plantou sementes e amor. Por entre os morros, és divisa do Brasil, Banhado em sonhos, neste rio que lá se vai...Quem vive aqui tem a alegria contagiante, São navegantes do velho Rio Uruguai.

Porto Mauá, de gente forte e almas sãs, Barco ancorado no meu porto-coração...Tuas belezas Deus não cansa de abençoar, Porto Mauá, Fronteira da Integração!

Teus filhos crescem, vão a luta, até vencer! Alicerçados na justiça e ideais, Teu povo forte, que não sabe esmorecer, Tem a cultura de etnias ancestrais...És uma ponte, artéria do continente, Um pôr-do-sol, cartão postal, que tanto apraz. Teu canoeiro, ao regressar, volta contente, Tirou das águas, peixe, pão, amor e paz.

Porto Mauá, de gente forte e almas sãs, Barco ancorado no meu porto-coração...Tuas belezas Deus não cansa de abençoar, Porto Mauá, Fronteira da Integração!

A terra guarda tua história, ainda viva, Porto Mauá, foi barra do jacaré...As tuas balsas navegando rio à fora, Uniram povos e irmãos na mesma fé...Na natureza, matas, ilhas e balneários, Fartos paióis, do agricultor que planta o chão...E nesta benção Iemanjá dos Navegantes, Vem ancorar neste meu porto-coração!

Porto Mauá, de gente forte e almas sãs, Barco ancorado no meu porto-coração...Tuas belezas Deus não cansa de abençoar, Porto Mauá, Fronteira da Integração!



Câmara Municipal De Porto Mauá -RS